ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia Comissão Organizadora da Festa em comemoração ao 80º Aniversário da cidade de Quirinópolis, no ano de 2024 e contém outras providências."

Julio Flavio Rocha de Moraes, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Organização do evento "Aniversário da Cidade de Quirinópolis-GO – 80 Anos", que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, no Lago Sol Poente, conforme seguem:
Julio Flavio Rocha de Moraes – **Presidente da Comissão;**
Fabio Barbosa de Moraes (Superintendente de Comunicação) - **Coordenador**
Salvador Correa Martins (Superintendente de Esporte) – **Coordenador**;
Valmir Andrade (Secretário de Governo) – Conselheiro;
Josimar Alves Borges(Secretário de Desenvolvimento Econômico)-Conselheiro

Art. 2º. Nomear os seguintes membros que comporão a Equipe Organizadora do mencionado evento, os quais desenvolverão atividades específicas ou de apoio ao Presidente, Coordenador ou Conselheiros, conforme as necessidades pertinentes à realização do Evento:
Aline Borges de Souza (Assessoria de Imprensa do Prefeito);
Devaldo Freitas Silva (Presidente da AMTS)
Fabrícia de Mello Almeida – (Assessoria Técnica de Planejamento);
Iuza Divina Gonçalves da Silva (Secretária de Educação, Cultura e Desporto);
Jader Adriano da Silva (Secretário Municipal de Saúde);
José Fernando Dias Silva (Procurador);
Leidiene Medeiros Silva (Assessora de eventos - Secretaria de Promoção e Assistência Social);
Maria Aparecida Fiuza Silva (Superintendente de Limpeza Pública);
Poliana de Sousa Moura (Superintendente de Compras).

Parágrafo único. Fica, ainda, a critério dos membros nas funções de Presidente, Coordenador e Conselheiro a possibilidade de convocar e nomear via Ofício, equipe de apoio, conforme as necessidades de execução das atividades pertinentes à realização do Evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:

Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:0342FC13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 10/01/2024. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/